

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2015, REALIZADA EM 14/04/2015.**

Aos quatorze dias de abril do ano de dois mil e quinze (14/04/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência do Dr. Rodrigo de Moura Guedes. **Estiveram presentes os membros:** Alberto Vinicius Araújo Pequeno, Adailton Alexandre Silva de Brito, Arthur Edmundo de Souza Rios Junior, Erica Silva Mendes Justino, Frederico Rodrigues de Santana, Gilson Dias de Araújo Filho, Livia de Andrade Rodrigues, Marco Antonio de Oliveira, Orimar de Bastos Filho, Istaél Alves de Lima Tavares, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Paulo Roberto de Moura Andrade, Héliida Moura Ribeiro. **Justificaram a ausência:** nenhum. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** aprovada ao final da própria reunião passada. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** **3.1** A Secretaria de Governo do Estado de Goiás entrou em contato com o Presidente da Comissão e propôs a retomada do projeto “Governo junto de você”, em parceria com a CDIU, o que foi prontamente aceito, tendo sido indicada a Dra. Erica para ser a representante da Comissão junto à referida Secretaria. **4. ORDEM DO DIA:** Dada a palavra ao Dr. Arnaldo, fez apresentação geral e discorreu sobre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, sobre os serviços, acesso no site, sobre as funções do arquiteto, grade curricular que habilita o projeto, valorização e problemas na arquitetura, 5 comissões básicas e também as comissões especiais, comissão de política urbana, comissão da sede e de eventos conforme as necessidades. Também alegou que os arquitetos não sonham, tem visões. Discorreu sobre a necessidade de ação comunitária. Dada a palavra a Dra. Regina Maria, discorreu sobre o direito urbano, necessidade de fazer um plano diretor e também as questões ambientais em voga, conflitos, primeiro problema porque a cidade precisa de audiência pública, as leis nas maiorias das vezes são adulteradas, Conselho de Arquitetura é a base do patrimônio coletivo, visão de preservação, pressuposto atividade profissional limitante pela prática usual, através de conselho de utilizando o bem estar fazendo a ponte com a sociedade organizada, porque o urbanista sabe que não trabalhará sozinho, exigência de núcleo de planejamento, equipe, nunca com duas mãos, tendo em vista que a cidade tem problemas múltiplos e também tem que ser observado com olhar multidisciplinar. Reflexão polêmica, pleiteando discussão na CAU, de forma técnica e amadurecer questões, com parecer do conselho, encontros anuais com arquitetos para comemorar seu dia, trazendo pensadores sobre questões científicas, para sair dos jargões, ampliar discussão de forma a transformar, pois os arquitetos antecipam e materializam um sonho, buscar transformação. Dra. Adriana, discorreu a possibilidade de parceria entre o



CAU e a OAB/GO, afirmou a intenção de forma concreta e efetiva na área da política urbana, a questão da cidade, projeto de planejamento, possibilidade de parceria para discussão nessa área. Dr. Marcio, afirmou sobre a aproximação e parceria, razão da aproximação que seja profícua, conhecimento múltiplo, torce para que a parceria tenha longevidade, planejar juntos. Dr. Arthur, afirmou sobre as alterações do plano diretor, havia questões de cunho técnico, parceria que tem muito a somar para os dois lados, compartilhando com uma série de conhecimento. Dr. Rodrigo, discorreu sobre as comissões temáticas, que a comissão não é só de imobiliário, mas imobiliário e urbanístico, objetivos do presidente, compartilhar ideias, em parceria com a ESA/GO, suporte técnico para tanto, mecanismo com forma de ampliar os conhecimentos, aproximar a ordem dos demais órgãos, eventos com audiência pública, posicionamento frente as outras instituições, ressaltando que a comissão OAB/GO não pode prestar consultoria, posicionamento é institucional, que não coincide com outros posicionamentos, apontou sobre operação urbana consorciada, se colocou a disposição do CAU, e nomeou o Dr. Orimar de Bastos Filho como elo de ligação entre a OAB-GO/CDIU e o CAU. Continuando a análise do Manual de Boas Práticas no Mercado Imobiliário, deliberou-se sobre a parte da 2, da Corretagem Imobiliária. Ao final, o Presidente sugeriu que a aprovação do restante do texto seja feita por meio eletrônico, o que foi aprovado pelos presentes, para ratificação na próxima reunião. Ficou definido que a Dra Erica será a palestrante do evento que tratará sobre o tema. **4.1 EXPEDIENTES:** nenhum **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.2 JULGAMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Dr. Márcio convidou os colegas para o Curso sobre Parcelamento do Solo Urbano, que ocorrerá nos dias 27 e 28/04, no Secovi-GO. Dr Arthur discorre sobre importância dos eventos do Adit para todos aqueles que atuam no mercado imobiliário. Cita também a criação do Secovi-GO do Fórum Permanente dos Advogados do Mercado Imobiliário. Dr Marco Antônio questiona sobre as inovações da lei de arbitragem, tendo o Dr Arthur esclarecido alguns pontos e sugerindo que se acesse ao site do ENIC através ao site do Sinduscon para conseguir matérias e inclusive vídeos sobre o tema. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcio Antonio de Sousa Moraes Júnior, secretário da Comissão de direito Imobiliário e Urbanístico, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim.



Rodrigo de Moura Guedes
Presidente da Comissão de Direito
Imobiliário e Urbanístico



Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior
Secretário da Comissão de Direito
Imobiliário e Urbanístico